



EPAL

Grupo Águas de Portugal

Relatório e Contas 2025

Linhas Estratégicas

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Relativamente às Orientações Estratégicas Específicas, o Conselho de Administração, no mandato 2025-2027, deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado, para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa):

A – CULTURA DE GRUPO

1. Atuar sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento
 - 1.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência.
 - 1.2. Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espectro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais.
 - 1.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
2. Potenciar a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 2.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, em linha com os desafios do setor e padrões da regulação.
 - 2.2. Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo.
3. Sensibilizar os *stakeholders* para a importância da prestação do serviço e para a globalidade dos custos, incluindo ambientais, incorridos com a mesma, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades.

-
- 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais.
 - 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
 - 3.4. A educação e formação desta e das próximas gerações, através de ações pedagógicas e de comunicação junto das comunidades.

B – EXCELÊNCIA DE SERVIÇO

4. Assegurar as metas de serviço público estabelecidas para a Qualidade das Águas
 - 4.1. Em relação à Qualidade da Água para consumo humano.
 - 4.2. Em relação à Qualidade da Água residual tratada e descarregada no meio recetor.
 - 4.3. Em relação à Qualidade da Água residual tratada e reutilizada.
5. Assegurar as metas de serviço público estabelecidas para a Fiabilidade do serviço
 - 5.1. Minimizando as falhas de abastecimento.
 - 5.2. Minimizando os colapsos de coletores.
6. Assegurar as metas estabelecidas para a Quantidade da Água
 - 6.1. Adequação do dimensionamento dos sistemas de abastecimento à procura.
 - 6.2. Adequação do dimensionamento dos sistemas de saneamento para a população equivalente servida.

C – EXCELÊNCIA NA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7. Responder às exigências do novo quadro legal comunitário ambiental
 - 7.1. Preparação para o cumprimento das exigências decorrentes da revisão de diretivas europeias, designadamente a Diretiva de Qualidade da Água para Consumo Humano e a Diretiva de Águas Residuais Urbanas.

-
8. Potenciar a Inovação, Investigação e Desenvolvimento, bem como a Transição digital
 - 8.1. Num quadro de estímulo à Inovação, Investigação e Desenvolvimento, quer de natureza operacional, quer de resposta aos grandes desafios do setor.
 - 8.2. No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas, em particular no que se refere a sistemas de telemetria, telegestão, sistemas de informação incluindo BIM e recurso à inteligência artificial.

 9. Reforçar a resiliência dos sistemas infraestruturais
 - 9.1. Promoção das boas práticas na gestão do ciclo de vida dos ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, através de:
 - 9.1.1. Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação.
 - 9.1.2. Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização.
 - 9.1.3. Processos de planeamento e execução de investimentos e de manutenção tendo como base as melhores práticas de gestão do risco.
 - 9.2. Implementação das melhores práticas a nível da *security* das infraestruturas, incluindo prevenção / resistência a ameaças de diversos tipos, e reação e recuperação em caso de emergência, dando prioridade às infraestruturas críticas (regionais e nacionais).
 - 9.3. Implementação das exigências decorrentes do DL 22/2025, referente às Entidades Críticas nacionais.

 10. Reforçar a resiliência das operações
 - 10.1. Atuação ao nível das cadeias de fornecimento, garantindo a fiabilidade do acesso a matérias indispensáveis à exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento quer em tempos de operação regular, quer em situações de emergência.
 - 10.2. Identificação dos efeitos de curto, médio e longo prazo das alterações climáticas nas origens de água e nos meios recetores, a nível da quantidade e da quantidade, adotando atempadamente medidas de adaptação.

-
- 10.3. Adoção de uma estratégia de gestão de informação operacional, que garanta a sua atualização, consistência, completude e acessibilidade.
 - 10.4. Preparação para o cumprimento das exigências da nova diretiva europeia NIS2, relativa à segurança de informação.
 - 10.5. Adoção das melhores práticas em termos de segurança e saúde dos trabalhadores e de terceiros.

11. Eficiência e circularidade

- 11.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, nomeadamente por redução de perdas e de consumo de energia.
- 11.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética.
- 11.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território para resolução articulada dos desafios associados às afluências indevidas industriais, pluviais e salinas.
- 11.4. Implementação de respostas aos desafios associados à gestão de resíduos, potenciando, sempre que possível, a sua circularidade.

D – SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E REFORÇO DA COESÃO TERRITORIAL

12. Assegurar a sustentabilidade económica

- 12.1. No respeito pelo enquadramento legal e regulatório aplicável ao setor empresarial do estado e, em particular, ao setor do abastecimento e saneamento de água.
- 12.2. Num quadro de eficiência operacional e racionalidade económica.
- 12.3. Integração consistente e coerente de respostas às alterações climáticas (mitigação e adaptação) nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

13. Contribuir para a consolidação e sustentabilidade do setor urbano, em linha com o plano estratégico setorial, em especial

- 13.1. Adoção de modelos tarifários que convirjam para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades.

-
- 13.2. Integração dos empreendimentos hidráulicos cujo utilizador principal é uma empresa do Grupo.
14. Contribuir para a sustentabilidade do setor da água e reforço da coesão territorial, em linha com a estratégia nacional 'Água Que Une'
- 14.1. Atuação ao nível da Eficiência e da Resiliência, potenciando e, se necessário, reforçando, o capital físico disponível, num quadro multissetorial e integrado.
- 14.2. Adoção da visão de que a água é só uma, recorrendo a diferentes origens (água doce superficial, água doce subterrânea, água residual tratada, água pluvial, água salobra, água do mar) para diferentes usos com qualidades compatíveis.
- 14.3. Contribuição para uma gestão inteligente, ágil e eficaz dos recursos hídricos.
- 14.4. Contribuição para a governança e implementação da estratégia "Água Que Une", incluindo criação de instrumento empresarial dedicado.